



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI DE Nº 002/2025 – DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 002/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, dispõe sobre o piso salarial do magistério para o ano de 2025.

Esta relatoria entende necessário e válido o reajuste em análise, ressaltando a importância da carreira do magistério para a população e a necessidade de valorização da referida carreira.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 002/2025.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2025.

Silvana Maria Alves Maciel
Relator